

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (CCCXLIII) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JANEIRO DE**
4 **2021, EM BRASÍLIA – DF.....**
5
6

7 Nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte nove de janeiro de dois mil e vinte e um, nos termos
8 do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº
9 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se na sede do Conselho Federal de Medicina
10 Veterinária, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a
11 Tricentésima Quadragésima Terceira (CCCXLIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja
12 convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o
13 Memorando Circular nº 00050/2020/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo
14 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e
15 contou com a presença da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
16 Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº
17 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, dos
18 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371,
19 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Marcilio Magalhães
20 Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE
21 nº 1874, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Olízio Claudino da
22 Silva, CRMV-GO nº 0547 e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, Méd.
23 Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, CRMV-AC nº 0124, Méd. Vet. Flávio Pereira
24 Veloso, CRMV-SC nº 3381, Méd. Vet. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954,
25 Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309, Méd. Vet. Thiago Augusto Pereira de
26 Moraes, CRMV-AL nº 0395 e Méd. Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641. **I -**
27 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº
28 856/2007, às 9h13 do dia 27 de janeiro de 2021, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV,
29 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXLIII Sessão Plenária
30 Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos
31 Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão
32 tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte,
33 registrou a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia
34 Camelo de Almeida, da jornalista Flavia Lobo, Chefe do Departamento de Comunicação do
35 CFMV, do Advogado Cyrilston Martins Valentino, representante do Departamento Jurídico
36 do CFMV, da Secretária da Presidência, Sra. Nara Sâmara Batista de Assunção, do
37 responsável pelo NAR – Núcleo de Apoio aos Regionais Igor Pinto de Andrade, do Assessor
38 Técnico Parlamentar, Rodrigo Montezuma e do Diretor do Departamento de Tecnologia da
39 Informação, Marcos Paulo. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA**
40 **QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (CCCXLII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra,
2 o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos, esclarecendo
3 que esta Ata já foi aprovada e assinada pelos conselheiros quando do fim da Plenária de
4 dezembro de 2020, 342ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL.**
5 **3.1. Da Presidência:** Dr. Francisco informa que no período que compreende a última
6 plenária e esta, esteve envolvido nas seguintes demandas: 12 e 14/01/2021 – Reunião de
7 Diretoria Executiva do CFMV; 14/01/2021 – Reunião com CONCEA para tratar da
8 Instrução Normativa nº 39/2018. Participantes do CONCEA: Dra. Ekaterina Akimovna
9 Botovchenco Rivera, Dra. Kátia de Angelis, Dr. Leandro Guimarães Franco. Participantes
10 do CFMV: Vice- Presidente Ana Elisa, Secretário-Geral Helio Blume, Tesoureiro José
11 Filho, Chefe de GAb. Erivânia, Assessor Fernando Zacchi e Departamento Jurídico
12 Valentino; 15/01/2021 – Despachos Internos com Assessores; 26/01/2021 – Reunião de
13 Diretoria Executiva do CFMV; Resposta ao Convite do Fórum de Presidentes do Sistema:
14 OF.27/2021 – Resposta ao Ofício Circular nº 062/2020-CRMV/RS-GP. **3.2. Da Vice-**
15 **Presidência:** informa que no período que compreende a última plenária e esta, esteve
16 envolvida nas seguintes demandas: 04/01 a 08/01/2021 – Reuniões diversas com chefes de
17 Departamentos e colaboradores; 12/01 e 14/01/2021 – Reunião de Diretoria Executiva do
18 CFMV; 14/01/2021 – Reunião com CONCEA para tratar da Instrução Normativa nº
19 39/2018. ; 15/01/2021 – Despachos Internos com Assessores; Exercício da Presidência do
20 CFMV 18/01 a 22/01/2021, 19/01/2021 – Despachos internos com Assessores; 20/01/2021
21 – Reunião de apresentação da Nova Diretoria a todos os Chefes de Departamento do CFMV;
22 20/01/2021 – Reunião com Dra. Lígia Cantarino e Dra. Norma (Biotérios); 21/01/2021 –
23 Entrevista para a Revista CFMV; 22/01/2021 – Reunião de Ambientação (Laura e
24 Pollyanna); 25/01/2021 – Reunião com Méd. Vet. Luís Octávio Pires Leal; 25/01/2021 –
25 Reunião com Departamento Jurídico e área Judicante para tratar do funcionamento das
26 Turmas; 26/01/2021 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. **3.3. Da Secretaria-**
27 **General:** informa que no período que compreende a última plenária e esta esteve envolvido
28 nos trabalhos da Secretaria-Geral e as rotinas administrativas do Conselho, com destaque
29 para as atividades do NAR e as tratativas para a implantação do SEI. Nos dias 12/01 e
30 14/01/2021 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV; 14/01/2021 – Reunião com
31 CONCEA para tratar da Instrução Normativa nº 39/2018; 20/01/2021 – Reunião de
32 apresentação da Nova Diretoria a todos os Chefes de Departamento do CFMV; 20/01/2021
33 – Reunião com Dra. Lígia Cantarino e Dra. Norma (Biotérios); 22/01/2021 – Reunião de
34 Ambientação (Laura e Pollyanna); 25/01/2021 – Reunião com Departamento Jurídico e área
35 Judicante para tratar do funcionamento das Turmas; 26/01/2021 – Reunião de Diretoria

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Executiva do CFMV. **3.4. Da Tesoureira:** informa que no período que compreende a última
2 plenária e esta esteve envolvido nos trabalhos da Tesouraria e nas seguintes demandas: 04/01
3 a 08/01/2021 – Reuniões diversas com chefes de Departamentos e colaboradores; 12/01 e
4 14/01/2021 – Reunião de Diretoria Executiva do CFMV. 14/01/2021 – Reunião com
5 CONCEA para tratar da Instrução Normativa nº 39/2018. ; 15/01/2021 – Despachos Internos
6 com Assessores; 19/01/2021 – Despachos internos com Assessores; 20/01/2021 – Reunião
7 de apresentação da Nova Diretoria a todos os Chefes de Departamento do CFMV;
8 20/01/2021 – Reunião com Dra. Lígia Cantarino e Dra. Norma (Biotérios); 22/01/2021 –
9 Reunião de Ambientação (Laura e Pollyanna); 25/01/2021 – Reunião com Departamento
10 Jurídico e área Judicante para tratar do funcionamento das Turmas; 26/01/2021 – Reunião
11 de Diretoria Executiva do CFMV. **3.5. Da Chefia de Gabinete:** Dra. Erivânia informa que
12 no período que compreende a última plenária e esta, esteve envolvida nas atividades ligadas
13 ao Gabinete e as rotinas de trabalho do CFMV. Informa ainda, que no mês de janeiro esteve
14 envolvida nos trabalhos de ambientação aos novos membros da Diretoria Executiva.
15 Parabeniza aos Departamentos de Comunicação e Jurídico pelo desempenho nas atividades
16 desenvolvidas. Comunica sobre a participação em reunião do Comitê Gestor contra a Peste
17 Suína Clássica, onde foi discutido o Projeto Piloto que tem como objetivo vacinar todos os
18 suínos do Estado de Alagoas. O Projeto tem o apoio das entidades do setor produtivo que irá
19 financiar a iniciativa com a compra das vacinas e contratação de vacinadores. O projeto vai
20 envolver todo o setor produtivo, MAPA/SFA, ADEAL e o CRMV/AL. **3.6. Conselheiros:**
21 **3.6.1. Dr. Marcelo Weinstein:** Parabeniza e reforça a iniciativa de apoio aos Regionais. **IV**
22 **– ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU**
23 **ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Definição da Composição da Comissão de Tomada de**
24 **Contas, Apresentante:** O presidente Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à
25 sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-
26 vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o
27 Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-
28 vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio
29 Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires
30 Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais
31 Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso,
32 méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago
33 Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do
34 CFMV esclareceu sobre a necessidade da composição da CTC pois ela está regulamentada
35 pela Resolução CFMV Nº 723 de 13/10/2002, relata que a referida comissão é composta por

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 três membros, e qualquer conselheiro federal pode ser candidatar e é em regime de voto
2 secreto. Candidataram-se para compor a CTC os seguintes conselheiros: Olízio Claudino,
3 Valney Souza, Márcia França. Na sequência foi realizado o escrutínio secreto. **DECISÃO:**
4 Realizado o escrutínio constatou-se o seguinte resultado: Olízio Claudino, obteve 09 votos,
5 Valney Souza, obteve 09 votos, Marcia França, obteve 08 votos e Célio Pires, obteve 01
6 voto. Ficando a comissão compostas pelos conselheiros Olízio Claudino, Valney Souza e
7 Marcia França, definindo-se Olízio Claudino como presidente. **4.1.2. Definição da**
8 **Comissão Permanente do PRODES, Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti
9 de Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a
10 Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral,
11 méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os
12 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de
13 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
14 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
15 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de
16 Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-
17 vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney
18 Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV esclareceu sobre a necessidade do
19 plenário definir os representantes pelo CFMV. Explicou sobre as regras para compor a
20 comissão permanente do PRODES. Na sequência se candidataram a compor a referida
21 comissão os seguintes conselheiros: Marcilio Magalhães, André Luiz, Wirton Peixoto,
22 Marcelo Weinstein, Júlio Cesar e Paulo Guerra. **DECISÃO:** realizado escrutino foram
23 eleitos para compor a Comissão permanente do PRODES os seguintes conselheiros:
24 Marcilio Magalhães, (titular), Paulo Guerra (Titular), Júlio Cesar (suplente) e Wirton
25 Peixoto (suplente). **4.1.3. Definição do Calendário de Sessões Plenárias do CFMV.**
26 **Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão o
27 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
28 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
29 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
30 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
31 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
32 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
33 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
34 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
35 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 franqueou a palavra ao Secretário-Geral, Dr. Helio Blume, que apresentou o seguinte
2 calendário: **janeiro:** 26/01/2021 (Reunião Diretoria), 27 a 29/01/2021(Sessão Plenária);
3 **fevereiro:** 22/02/2021(Reunião Diretoria), 24 e 25/01/02/2021(Sessão Plenária),
4 26/02/2021 (Turmas); **março:** 22/03/2021 (Reunião Diretoria), 09 a 12/03/2021 (Câmara
5 Presidentes), 24 e 25/03/2021 (Sessão Plenária), 26/03/2021 (Turmas); **abril:**
6 26/04/2021(Reunião Diretoria), 28 e 29/04/2021 (Sessão Plenária), 30/04/2021 (Turmas);
7 **maio:** 24/05/2021 (Reunião Diretoria), 26 e 27/05/2021 (Sessão Plenária), 28/05/2021
8 (Turmas); **junho:** 15 a 18/06/2021 (Câmara Presidentes) Rio de Janeiro, 27/06/2021
9 (Reunião Diretoria), 29 e 30/06/2021 (Sessão Plenária); **julho:** 01/07/2021 (Turmas),
10 26/07/2021(Reunião Diretoria), 28 e 29/07/2021 (Sessão Plenária), 30/07/2021(Turmas);
11 **agosto:** 23 e 24/08/2021 (Sessão Plenária), 25 a 27/08/2021(Câmara Presidentes) Rio
12 Grande do Norte; **setembro:** 27/09/2021 (Reunião Diretoria), 29 e 30/09/2021 (Sessão
13 Plenária); **outubro:** 01/10/2021 (Turmas), 25/10/2021 (Reunião Diretoria), 27 e 28/10/2021
14 (Sessão Plenária), 29/10/2021 (Turmas); **novembro:** 22/11/2021(Reunião Diretoria), 24 e
15 25/11/2021 (Sessão Plenária), 26/11/2021 (Turmas); **dezembro:** 13 e 14/12/2021 (Sessão
16 Plenária), 15 a 17/12/2021 (Câmara de Presidentes) Santa Catarina. **DECISÃO:** o Plenário
17 do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o calendário proposto. **4.1.4. Composição da**
18 **Turmas Ordinárias Recursais. Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de
19 Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a
20 Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral,
21 méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os
22 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de
23 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
24 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
25 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de
26 Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-
27 vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney
28 Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV esclareceu sobre a necessidade de definir
29 os membros das turmas apresentando a seguinte composição: **primeira turma:** Presidente,
30 Dra. Ana Elisa, conselheiros efetivos: Paulo Guerra, Marcelo Weinstein e Júlio Cesar,
31 conselheiros suplentes: Thiago Augusto, Flávio Pereira e Valney Souza. **Segunda turma:**
32 Presidente: José Maria, conselheiros efetivos: Marcilio Magalhães, Célio Pires e Olízio
33 Claudino, conselheiros suplentes: André Luiz, Wirton Peixoto e Márcia França. **DECISÃO:**
34 O Plenário do CFMV aprovou por UNANINIMIDADE as indicações apresentadas pelo
35 Presidente. **4.1.5. Treinamento sobre o funcionamento das Turmas Recursais.**

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **Apresentante:** Departamento Jurídico do CFMV. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet.
2 Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de
3 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José
4 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha
5 Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,
6 méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio
7 Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet.
8 André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França
9 Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de
10 Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou
11 a palavra ao Diretor do Departamento Jurídico, que explicou como se dará o treinamento.
12 Ato contínuo a equipe que compõe o Departamento Jurídico, realizou o respectivo
13 treinamento com os conselheiros. **4.1.6. Alteração das Resoluções do CFMV nº 677/2000**
14 **(Prêmio Paulo Dacorso), 870/2007 (Prêmio Otávio Domingues) e 1291/2000 (Comenda**
15 **Muniz de Aragão). Assunto:** Alterar a resolução para formalizar os critérios aprovados na
16 CCCXL Sessão Plenária Ordinária do CFMV. **Apresentante:** Conselheira Dra. Ana Elisa
17 F. S. Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
18 a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral,
19 méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os
20 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de
21 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
22 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
23 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de
24 Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-
25 vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney
26 Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra a apresentante que
27 apresentou a seguinte proposta de alteração: “**RESOLUÇÃO N° xxxx, DE XX DE JANEIRO**
28 **DE 2021, Altera as Resoluções CFMV n° 677, de 14 de dezembro de 2000, n° 870, de 10 de**
29 **dezembro de 2007, e n° 1291, de 24 de setembro de 2019. O CONSELHO FEDERAL DE**
30 **MEDICINA VETERINÁRIA -CFMV-, no uso das atribuições que lhe são conferidas na**
31 **alínea "f" do artigo 16 da Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando o disposto**
32 **nas Resoluções CFMV n° 677, de 2000, n° 870, de 2007, e n° 1291, de 2019; considerando**
33 **as sugestões apresentadas pelas Comissões de Avaliação nos autos dos PAs CFMV n°**
34 **2017/2020, 2018/2020 e 2019/2020, bem como as deliberações do Plenário Federal por**
35 **ocasião das 340ª e 341ª Sessões Plenárias Ordinárias; RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação**

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 do caput do artigo 3º, inserir parágrafo único ao artigo 3º, alterar a redação do caput do
2 artigo 4º e inserir os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 4º, todos do Anexo da Resolução CFMV nº 677,
3 de 2000, com as seguintes redações: “Art. 3º As indicações para o “Prêmio Paulo Dacorso
4 Filho”, acompanhadas de memorial ou currículo e documentos comprobatórios, deverão
5 ser feitas até o mês de julho do ano de sua outorga e serão analisadas e julgadas pelo
6 Plenário do CFMV. Parágrafo único. Cada indicante pode indicar apenas 1 (um) médico-
7 veterinário. Art. 4º A Comissão de Avaliação será constituída por 3 (três) Conselheiros
8 Federais Suplentes, escolhidos pelo Plenário do CFMV, e terá as seguintes atribuições:
9 § 1º O profissional
10 indicado deve preencher os seguintes requisitos: I – estar inscrito no Sistema
11 CFMV/CRMVs; II – estar em situação de regularidade financeira com o Sistema
12 CFMV/CRMVs; III – não ter sido condenado em processo ético-disciplinar. § 2º O relatório
13 previsto no inciso II deste artigo, além de compreender a análise de todos os profissionais
14 indicados e respectivos documentos, deve ser fundamentado e considerar: I – formação,
15 aperfeiçoamento e atualização profissionais; II – atividades docentes; III – atividades
16 administrativas; IV – títulos, homenagens e aprovação em concursos; V – produção
17 científica; VI – participação em projetos sociais; VII – participação em entidades de classe;
18 VIII – participação em órgãos ou entidades públicas; § 3º O relatório, após inclusão em
19 pauta, será encaminhado a todos os Conselheiros para antecipado conhecimento”. (NR)
20 Art. 2º Alterar a redação do caput do artigo 3º, inserir parágrafo único ao artigo 3º, alterar
21 a redação do caput do artigo 4º e inserir os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 4º, todos do Anexo da
22 Resolução CFMV nº 870, de 2007, com as seguintes redações: “Art. 3º As indicações para
23 o “Prêmio Octávio Domingues”, acompanhadas de memorial ou currículo e documentos
24 comprobatórios, deverão ser feitas até o mês de julho do ano de sua outorga e serão
25 analisadas e julgadas pelo Plenário do CFMV. Parágrafo único. Cada indicante pode
26 indicar apenas 1 (um) zootecnista. Art. 4º A Comissão de Avaliação será constituída por 3
27 (três) Conselheiros Federais Suplentes, escolhidos pelo Plenário do CFMV, e terá as
28 seguintes atribuições:
29 § 1º O profissional
30 indicado deve preencher os seguintes requisitos: I – estar inscrito no Sistema
31 CFMV/CRMVs; II – estar em situação de regularidade financeira com o Sistema
32 CFMV/CRMVs; III – não ter sido condenado em processo ético-disciplinar. § 2º O relatório
33 previsto no inciso II deste artigo, além de compreender a análise de todos os profissionais
34 indicados e respectivos documentos, deve ser fundamentado e considerar: I – formação,
35 aperfeiçoamento e atualização profissionais; II – atividades docentes; III – atividades

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 administrativas; IV – títulos, homenagens e aprovação em concursos; V – produção
2 científica; VI – participação em projetos sociais; VII – participação em entidades de classe;
3 VIII – participação em órgãos ou entidades públicas; § 3º O relatório, após inclusão em
4 pauta, será encaminhado a todos os Conselheiros para antecipado conhecimento”. (NR)
5 Art. 3º Inserir §3º ao artigo 3º, alterar a redação do caput do artigo 4º, inserir os §§ 1º, 2º
6 e 3º ao artigo 4º e inserir o art.4º-A, todos do Anexo da Resolução CFMV nº 1291, de 2019,
7 com as seguintes redações: “Art. 3º
8 § 3º Cada indicante pode
9 indicar apenas 1 (um) médico-veterinário militar. Art. 4º A Comissão de Avaliação será
10 constituída por 3 (três) Conselheiros Federais Suplentes, escolhidos pelo Plenário do
11 CFMV, e terá as seguintes atribuições:
12 § 1º O profissional
13 indicado deve preencher os seguintes requisitos: I – estar inscrito no Sistema
14 CFMV/CRMVs; II – estar em situação de regularidade financeira com o Sistema
15 CFMV/CRMVs; III – não ter sido condenado em processo ético-disciplinar. § 2º O relatório
16 previsto no inciso II deste artigo, além de compreender a análise de todos os profissionais
17 indicados e respectivos documentos, deve ser fundamentado e considerar: I – formação,
18 aperfeiçoamento e atualização profissional; II – títulos, homenagens, prêmios e
19 condecorações; III – atividades docentes; IV – atividades administrativas; V – produção
20 científica; VI – participação em projetos sociais; VII – participação em órgãos ou entidades
21 públicas. § 3º O relatório, após inclusão em pauta, será encaminhado a todos os
22 Conselheiros para antecipado conhecimento. Art. 4º-A A decisão do Plenário do CFMV
23 será tomada por maioria absoluta de votos dos presentes, por escrutínio secreto, havendo
24 tantos escrutínios quantos necessários. Parágrafo único. Se nenhum dos candidatos obtiver,
25 em primeiro escrutínio, o “quorum” expressado no caput deste artigo, o Plenário
26 promoverá de imediato novo escrutínio, participando os dois candidatos mais votados”.
27 (NR) Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2021”. **DISCUSSÃO:** Dr.
28 Marcelo Weinstein, sugere que o assunto seja retirado de pauta para serem melhor avaliados
29 pelos conselheiros, e seja criada uma comissão para avaliar e enriquecer as respectivas
30 minutas. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV por unanimidade aprovou a sugestão de retirada
31 de pauta. Definiu ainda, que o conselheiro Célio Pires seja o responsável para realizar o crivo
32 e compilação das contribuições que serão encaminhadas pelos demais conselheiros. **4.1.7.**
33 **Processo Administrativo CFMV nº 243/2021, Assunto: Alterar a Resolução do CFMV**
34 **nº 1261/2019 (Organograma do CFMV). Apresentante: Conselheiro Dr. Francisco**
35 **Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de**

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-
2 Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os
3 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de
4 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
5 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
6 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de
7 Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-
8 vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney
9 Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao apresentante que
10 apresentou a seguinte proposta de alteração: “RESOLUÇÃO N° _____, DE ____ DE ____
11 DE 2021, Aprova o novo Organograma Institucional do Conselho Federal de Medicina
12 Veterinária – CFMV. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
13 -, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do artigo 16 da Lei n° 5.517,
14 de 23 de outubro de 1968; considerando que o CFMV exerce suas atividades e se organiza
15 com autonomia financeira e administrativa, nos termos do artigo 10 da Lei n° 5.517, de
16 1968; considerando que o TCU, a exemplo do Acórdão n° 147/2003-Plenário, firmou o
17 entendimento de que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional possuem poder
18 de autogestão, observado o regime jurídico administrativo; considerando que o
19 organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da entidade, de modo a
20 definir e transmitir a estrutura organizacional, a disposição das unidades que a compõem e
21 os vínculos e relações existentes; considerando que o organograma deve refletir a realidade
22 institucional, possibilitar uma leitura imediata e fácil por parte de seus componentes e
23 daqueles com quem o CFMV se relaciona e, ainda, permitir a estabilização da estrutura;
24 considerando a necessidade de readequar o organograma institucional do CFMV a fim de
25 viabilizar e permitir o atendimento e execução das atribuições e competências institucionais
26 do próprio CFMV e dos CRMVs; considerando os órgãos e atribuições previstos no
27 Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução n° 856, de 30 de março de 2007;
28 considerando o disposto nos artigos 3º, II, e 7º, VI e XXIV do Regimento Interno do CFMV;
29 considerando as discussões e deliberações ocorridas durante a XXXª Sessão Plenária
30 Ordinária, realizada nos dias XX a XX de janeiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º O
31 Organograma Institucional do Conselho Federal de Medicina Veterinária é o que se
32 encontra disponível no site deste CFMV (<http://portal.cfmv.gov.br/>) a partir da publicação
33 desta Resolução no Diário Oficial da União. Art. 2º As atribuições da Controladoria,
34 Ouvidoria, Gabinete da Presidência, Assessoria Especial da Presidência, Secretarias da
35 Presidência, Secretaria da Diretoria, Câmaras Técnicas, Núcleo de Apoio aos Regionais e

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Departamentos de Administração, Jurídico, de Comunicação e de Tecnologia da*
2 *Informação serão definidas em ato próprio, nos termos do artigo 7º, VI, do RICFMV. Art.*
3 *3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU e revoga o artigo 1º*
4 *e Anexo Único da Resolução CFMV nº 1.261, de 15 de março de 2019”. E o organograma*
5 *atualizado. DECISÃO: O Plenário aprovou por UNANIMIDADE a minuta de resolução e*
6 *organograma apresentado. 4.1.8. Processo Administrativo CFMV nº 243/2021, Assunto:*
7 **Minuta de Portaria: que define as competências do Núcleo de Apoio aos Regionais –**
8 **NAR. Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão
9 o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
10 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
11 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
12 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
13 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
14 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
15 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
16 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
17 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV
18 apresentou a minuta de Portaria que define as competências do NAR, esclarecendo que por
19 ser um ato administrativo da Presidência trouxe para conhecimento do Plenário de forma a
20 dar toda transparência nos atos executados pela Presidência. Na sequência apresentou a
21 seguinte minuta de portaria: “*PORTARIA Nº xx, DE xx DE JANEIRO DE 2021, Define as*
22 *competências do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR) e da respectiva Chefia. O*
23 *PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no*
24 *uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de*
25 *30 de março de 2007; considerando o disposto na Resolução CFMV nº xxxxx, de xx de xxxxx*
26 *de 2021; RESOLVE: Art. 1º As competências do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR) são:*
27 *I – coordenar e integrar os programas e ações do CFMV que envolvam os CRMVs; II -*
28 *identificar as demandas e necessidades dos CRMVs; III – analisar, acompanhar e dar*
29 *tratamento às sugestões e pedidos de apoio formulados pelos CRMVs ou às sugestões que*
30 *envolvam os CRMVs e que sejam apresentadas por órgãos do CFMV; IV – sugerir*
31 *prioridades e propor iniciativas e soluções para o atendimento das necessidades ou*
32 *aperfeiçoamento da atuação dos CRMVs; V – supervisionar a execução das soluções*
33 *aprovadas e implementadas e monitorar os respectivos resultados. § 1º Compete à Vice-*
34 *Presidente do CFMV a coordenação dos trabalhos do NAR. § 2º A Chefia do NAR será*
35 *definida em Portaria específica. § 3º Para desempenho das respectivas competências, o*

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *NAR atuará em articulação e com o apoio das demais Unidades que compõem o CFMV.*
 2 *Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em xx de xxx de 2021. Art. 3º Cumpra-se dando ciência*
 3 *ao Departamento de Comunicação, que providenciará disponibilização na Intranet e*
 4 *Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV. Sala da Presidência, em*
 5 *Brasília-DF, aos xx dias do mês de XXXX de 2021”. DECISÃO: O Plenário do CFMV*
 6 *aprovou por unanimidade a minuta apresentada. 4.2 ASSUNTOS E PROCESSOS DE*
 7 **NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim Financeiro do CFMV.**
 8 **Apresentante:** Conselheiro Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o
 9 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
 10 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
 11 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
 12 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
 13 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
 14 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
 15 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
 16 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
 17 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente franqueou a palavra
 18 ao apresentante. Ato contínuo o Tesoureiro informou que atualmente o CFMV dispõe de um
 19 montante de R\$ 40.494.361,19 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil,
 20 trezentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). Esclareceu que a maioria desse valor
 21 está no Banco do Brasil. **4.2.2. Processo Administrativo CFMV nº 121/2021. Assunto:** 1ª
 22 Reformulação Orçamentária do CRMV-AM do CFMV do exercício 2021. **Apresentante:**
 23 Conselheiro Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet.
 24 Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de
 25 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José
 26 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha
 27 Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,
 28 méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio
 29 Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet.
 30 André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França
 31 Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de
 32 Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou
 33 a palavra ao apresentante que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e
 34 voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *“Houve um aumento de R\$ 3.205.000,00 (três*
 35 *milhões, duzentos e cinco mil reais) referente ao valor do orçamento inicial para o exercício*

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 de 2021, passando de R\$ 1.491.143,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento
2 e quarenta e três reais) para R\$ 4.696.143,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis
3 mil, cento e quarenta e três reais) conforme justificativa do Gestor do CRMV-AM (Fl. 16).
4 *Descriminação da Suplementação do referido valor (R\$ 3.205.000,00): a) Acréscimo de R\$*
5 *2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na rubrica 6.2.1.1.2.05 – Transferência*
6 *de capital, referente ao valor pretendido receber do CFMV para aquisição de Sede; b)*
7 *Acréscimo de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) na rubrica 6.2.1.1.2.06 – Saldos*
8 *de Exercícios (Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores). Considerando a inexistência*
9 *de pendências, bem como o Parecer Contábil nº 002/2021 e em atendimento ao Art. 3º da*
10 *Resolução CFMV nº 1049/14, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do*
11 *CRMV-AM para o exercício de 2021”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por*
12 *UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.3. Processo Administrativo CFMV nº***
13 ***219/2021. Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária do CFMV do exercício 2021.*
14 ***Apresentante:** Conselheiro Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o*
15 *Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana*
16 *Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,*
17 *méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio*
18 *Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz*
19 *de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.*
20 *Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-*
21 *vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia*
22 *França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira*
23 *de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV*
24 *franqueou a palavra ao apresentante que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,*
25 *conclusão e voto “(...)” **CONCLUSÃO E VOTO:** Não houve alteração na previsão da*
26 *Receita Corrente que permanece em R\$ 38.338.618,62 (trinta e oito milhões, trezentos e*
27 *trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) e nem em Receitas de*
28 *Capital houve 34.506.700,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil e setecentos*
29 *reais). Justificativa: Houve alteração na forma de recebimento da cota parte, que até 2020*
30 *era contabilizada pelo CFMV como Receitas de Contribuição (Cota Parte), com a alteração*
31 *da Resolução 1.049/2014, pelos §§ de 9º a 11º da Resolução 1.348/2020 de 27/08/2020, a*
32 *cota parte a partir de 2021 passou a ser recebida pelo CFMV como Transferências*
33 *Correntes. Nas Despesas Correntes não houve acréscimo nem redução, apenas uns ajustes*
34 *de rubrica para melhor atender à execução das despesas no decorrer do exercício de 2021,*
35 *permanecendo em R\$ 38.197.960,00 (trinta e oito milhões, cento e noventa e sete mil,*

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *novecientos e sessenta reais). Justificativa: Para melhor atender as demandas no exercício*
 2 *de 2021, foi efetuada uma adequação nos gastos suplementando as rubricas que*
 3 *necessitavam de recursos e reduzindo as rubricas que estavam super estimadas. Nas*
 4 *Despesas de Capital não houve acréscimo nem redução, nem alteração em qualquer*
 5 *rubrica, permanecendo em R\$ 34.647.358,62 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta*
 6 *e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Considerando que*
 7 *a presente Reformulação objetiva atender às atuais necessidades do CFMV, sendo*
 8 *confeccionada atendendo ao disposto na legislação vigente e na Resolução 1049/2014, além*
 9 *de respaldada pelo Parecer Contábil nº 010/2021, sugiro a homologação da 1ª*
 10 *Reformulação Orçamentária do CFMV para o exercício de 2021”. **DECISÃO:** O Plenário*
 11 *do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.4. Processo***
 12 ***Administrativo CFMV nº 166/2021. Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-*
 13 *SE do exercício 2021. **Apresentante:** Conselheiro Dr. José Maria dos Santos Filho.*
 14 *Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-*
 15 *Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet.*
 16 *Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais*
 17 *Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.*
 18 *Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.*
 19 *Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros*
 20 *Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira*
 21 *Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-*
 22 *vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o*
 23 *Presidente do CFMV franqueou a palavra ao apresentante que procedeu à leitura do relatório,*
 24 *fundamentação, conclusão e voto “(…)” **CONCLUSÃO E VOTO:** Houve um acréscimo*
 25 *de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao valor do orçamento para o exercício de 2021,*
 26 *passando de R\$ 1.089.874,65 (um milhão oitenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro*
 27 *reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.289.874,65 (um milhão duzentos e oitenta e*
 28 *nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme*
 29 *justificativas anexa aos autos (Fl.20). **JUSTIFICATIVA:** “Informamos que esta*
 30 *Reformulação está sendo realizada devido à nossa decisão de executar no ano corrente o*
 31 *objeto do Termo de Convênio nº 06/2020 (aquisição de dois veículos para fiscalização)*
 32 *firmado com o CFMV”. “O orçamento inicial previsto era de R\$ 1.089.874,65 (um milhão*
 33 *oitenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e com os*
 34 *ajustes propostos, passa para o montante de R\$ 1.289.874,65 (um milhão duzentos e oitenta*
 35 *e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Considerando a*

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *inexistência de pendências, bem como o Parecer Contábil nº 009/2021 e em atendimento ao*
 2 *Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sugiro a homologação da 1ª Reformulação*
 3 *Orçamentária do CRMV-SE para o exercício de 2021”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV*
 4 *aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.5. Processo Administrativo***
 5 ***CFMV nº 277/2020. Procedência:** CRMV-AM. **Assunto:** Apoio Financeiro para aquisição*
 6 *da Sede do CRMV-AM. **Relator(a):** Hélio Blume. Presentes à sessão o Presidente, méd.-*
 7 *vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de*
 8 *Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José*
 9 *Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha*
 10 *Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,*
 11 *méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio*
 12 *Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet.*
 13 *André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França*
 14 *Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de*
 15 *Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou*
 16 *a palavra ao relator, na sequência o relator informa que muito embora seu relatório esteja*
 17 *pronto ele entende que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto*
 18 *“(...)” **CONCLUSÃO E VOTO:** “22. *Em razão do exposto, conheço do pedido**
 19 *formulado pelo CRMV-AM para, no mérito, aprovar o pedido de apoio na monta de R\$*
 20 *2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o que faço com fundamento na*
 21 *Resolução nº 964/2010, condicionando a efetivação do apoio ao cumprimento dos seguintes*
 22 *requisitos: 1) Efetivar a desvinculação da antiga Sede, no prazo máximo de 1 ano, a contar*
 23 *da data de inauguração da nova sede, cumpridos os ditames da Lei nº 8.666/1993, e que a*
 24 *renda total seja destinada a bens Patrimoniais (veículos para fiscalização e móveis para*
 25 *melhoria de infraestrutura do Regional); 2) Que o CFMV só libere o recurso para aquisição*
 26 *da nova Sede após a respectiva análise do processo licitatório e posterior aprovação das*
 27 *áreas técnicas deste CFMV (Engenheiro, Dejur e Controladoria); 3) Por fim, o CRMV-AM*
 28 *não poderá vender a nova sede durante um prazo mínimo de 10 anos, sob pena de devolução*
 29 *integral do valor repassado, com juros e correção ao CFMV. É como voto”. **DISCUSSÃO:***
 30 *O Tesoureiro do CFMV, Dr. José Maria Filho, questiona ao Chefe do Departamento jurídico,*
 31 *Dr. Valentino, se o apoio financeiro poderia ser dado usando como base a Resolução*
 32 *964/2010, ao invés da Resolução do PRODES. Dr. Valentino, responde que considerando o*
 33 *voto do Relator, pode sim. Diante a resposta o tesoureiro sinaliza pela aprovação do recurso.*
 34 ***DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro*
 35 *relator. **V – ASSUNTOS GERAIS: 5.1. Marcelo Weinstein:** Questiona sobre a*

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 possibilidade de aumentar o orçamento destinado ao PRODES. Dr. Francisco Cavalcanti,
2 responde que antes é necessário discutir com a equipe técnica do financeiro para averiguar
3 até quanto pode ser aumentado o orçamento. **5.2. Júlio Cesar:** comunica que existe um caso
4 em seu Estado de uma profissional que é zootecnista atua como zootecnista da
5 EMATER/RO, se graduou em medicina veterinária, atua na área e tem uma Clínica. Relata
6 que a profissional questiona sobre a possibilidade de ter um desconto pois no caso em tela
7 ela teria que pagar três registros. Dr. Francisco Cavalcanti, informa que irá consultar o
8 Departamento Jurídico sobre como proceder sobre o assunto.**5.3. Dr. Wirton Peixoto:**
9 Comunica ao plenário que o CONCEA abriu duas consultas públicas que envolve a medicina
10 veterinária e seria no seu entendimento é importante o CFMV acompanhe e se posicione
11 sobre os assuntos. Dra. Ana Elisa, informa que o CFMV já está alerta e está atuando sobre
12 os assuntos. **5.4. Dr. Célio Pires:** informa que os regionais são muito questionados por PJ e
13 Profissionais sobre o andamento aquela decisão do STJ proíbe o pagamento de anuidade por
14 determinadas empresas (agropecuárias e pet shops). Dr. Valentino, informa que a decisão do
15 STJ está sacramentada, esclarece que em tese o STJ pode mudar sua decisão, porém isso
16 dependeria muito da fiscalização, uma vez a atuação necessita comprovar a necessidade da
17 presença do profissional médico veterinário. Dr. Francisco Cavalcanti, sugere a criação de
18 um instrumento onde possibilite a mudança de pensamento do STJ. Como ocorreu com a
19 Resolução de maus tratos que possibilitou a mudança da Lei de maus tratos. Sugere ainda,
20 que talvez seja ideal a criação de um grupo de trabalho. **5.5. Dr. Valney Souza:** Informa que
21 na apreciação do Processo Administrativo CFMV 277/2020, sentiu falta da presença de um
22 representante do CRMV-AM, fazendo uma apresentação da cidade, das condições da sede
23 atual, das condições do imóvel que se pretende comprar. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada
24 mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
25 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Quadragésima Terceira
26 (CCCXLIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do
27 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada,
28 vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 29 de janeiro de 2020.

29
30 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
31 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida _____,
32 Méd. Vet. Helio Blume _____,
33 Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho _____,
34 Júlio Cesar Rocha Peres _____,
35 Paulo de Araújo Guerra _____,

ATA DA CCCXLIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

- 1 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira_____ ,
- 2 Marcelo Weinstein Teixeira_____ ,
- 3 Célio Pires Garcia_____ ,
- 4 Olízio Claudino da Silva_____ ,
- 5 André Luiz Teixeira de Carvalho_____ ,
- 6 Flávio Pereira Veloso_____ ,
- 7 Márcia França Gonçalves Villa_____ ,
- 8 Wirton Peixoto Costa_____ ,
- 9 Thiago Augusto Pereira de Moraes_____ ,
- 10 Valney Souza Correa_____ .